



EDITORIAL

Muitas vezes, quando estamos dentro do caldeirão não se percebe a transformação e nem se antevê seu resultado final.

O Brasil atravessa um momento de mudança radical. Atravessa, porque estamos sendo levados, conduzidos por um processo de mudança global, felizmente evolutiva. São mudanças estruturais, que vão elevar o padrão da sociedade brasileira, migrando a grande massa das classes “D” e “E” para “C” e “B”, bem como ampliando a classe “A”. Enfim, estamos em fase de transição de países em desenvolvimento para países desenvolvidos.

Observa-se que este fato é comum aos países ‘denominados’ de BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China) sendo que China e Rússia seguem com maior autonomia, enquanto que o Brasil e a Índia estão sendo puxados e empurrados ao crescimento, motivados pelos países desenvolvidos que precisam garantir seu espaço de mercado. Quanto maior a autonomia dos países do BRIC maior protagonismo terão no futuro, pois o BRIC ganha de longe em vantagens substanciais dos países desenvolvidos: juntos possuem a maior população (significa maior mercado consumidor), maior reserva de recursos naturais e maior território.

Ao final é um belo jogo que provoca e desafia a inteligência humana, vencendo àqueles que dão a melhor resposta ao mercado, independente de raça e lugar. Para a competitividade cada vez mais acirrada, não basta a qualidade total ou um método de gestão, estas são ferramentas essenciais, o grande diferencial cada vez mais estará na criatividade humana, nas inteligências que irão germinar as novidades possibilitando o progresso da civilização humana. Por isso o maior capital, no final, é a inteligência do seu povo. O investimento na educação é a base da sustentabilidade e desenvolvimento da sociedade.

Neste caldeirão que está borbulhando, o Governo tem procurado ajustar, às pressas, as políticas que destravem o crescimento econômico, mais por necessidade e pressão das realidades e problemáticas em que se deparam, do que por um planejamento de longo prazo, com uma visão mirada de um projeto para a nação Brasil. Deficiências como de infraestrutura (aérea, portuária, rodoviária, etc.), moradias, falta de recursos humanos qualificados, etc., fazem com que o governo crie programas tais como PAC e o recente PDP (Programa de Desenvolvimento Produtivo).

Nessa esteira entra uma nova realidade de política tributária, considerando que:

1 – o governo tem batido recordes de arrecadação a cada mês que passa;

2 – pressão internacional para desburocratização e redução do Custo Brasil, apontado mundialmente como um dos principais itens do entrave ao crescimento econômico;

3 – pressão cada vez mais intensa da sociedade contra o peso da carga tributária e da burocracia;

4 - necessidade de equalizar os preços dos produtos e serviços do mercado brasileiro ao dos países desenvolvidos.

Diante disso, é interessante uma reflexão mais ampla e global das mudanças na política tributária que estão em andamento, em especial quanto:

1 – a reforma tributária;
2 – os incentivos fiscais pontuais, vide MP N° 428 de 12/05/08;

3 - a automação dos processos burocráticos;
4 – novas mudanças na lei do SIMPLES/NACIONAL;

Nesta edição abordaremos os principais pontos da MP N° 428/2008.

*Ueno, Mami
Consultora Empresarial e
Diretora da Ueno Profit*

MP 428/2008 - PRINCIPAIS MUDANÇAS INTRODUZIDAS

A recente MP N° 428 de 12 de maio de 2008 trouxe alguns incentivos fiscais pontuais, contemplados no PDP.

Os principais incentivos foram:

1 – Incentivo à inovação tecnológica e do parque fabril.

Como?

⇒ Aumento dos créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de máquinas e equipamentos, relacionados em regulamento e destinados à produção de bens e serviços.

⇒ Depreciação acelerada (em 4 vezes) sobre máquinas e equipamentos utilizados nos processos industriais.

2 – Incentivos à Exportação

Como?

⇒ Ampliação da possibilidade de adesão ao REPES, para empresas que possuem como atividade preponderante em T.I. com exportação. Redução do mínimo de exportação de 80% para 60%.

⇒ Ampliação da possibilidade de adesão ao RECAP, das empresas preponderantemente exportadoras. Houve redução do mínimo de exportação de 80% para 70%.

3 – Incentivos ao Setor de T.I. e T.I.C.

Como?

⇒ Dedução da base de cálculo da CSLL de até 60% dos dispêndios com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação para Lucro Real.

⇒ Dedução dos custos e despesas com capacitação de pessoal que atua no desenvolvimento de software, para Lucro Real para setores de TI e TIC.

⇒ Redução do INSS em um décimo da proporção de exportação em relação as vendas totais.

Além destes setores, foram contempladas as indústrias navais e a automobilística.

As empresas do setor de T.I. e T.I.C. merece uma revisão, análise e novo planejamento tributário.

Elaborado pela Equipe Técnica da UENO PROFIT. Não é permitida a reprodução total ou parcial para divulgação pública, mesmo que sem fins comerciais, sem a expressa autorização da UENO PROFIT. Os infratores estão sujeitos às penas da Lei nº 9.610/98, que rege os direitos autorais no Brasil